



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 511 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 2753/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia) correspondente ao valor de R\$ 1.472,66 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) à cada uma das servidoras abaixo relacionadas, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 13 à 17 de dezembro de 2021, as quais estarão participando de Curso de Capacitação com temas relacionados à "Contabilidade, Finanças e Tesouraria", a ser ministrado pela empresa Unyflex – Escola de Gestão Pública, sendo:

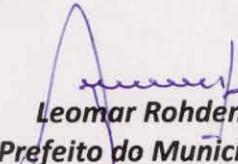
- **Ana Carolina Specht**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças;
- **Thais Risalva Kerkhoven Lourenço**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2456  
da 13/12/21 FL.  
Visto 